



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEP. SARGENTO RUI (RUI DA SILVA NÓBREGA)	PARTIDO	PL
EMENDA N°	336	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA
		DATA	04/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 10 302
GND: 4
Mod.40
Fte:1.500
CO: 1002
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para o município de Gurinhém-PB com o objetivo de contribuir a aquisição de equipamentos para a prestação de serviços públicos de saúde à população constantes de exames, cirurgias e consultas.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICATIVA

A área de saúde, principalmente em municípios como Gurinhém-PB, apresenta uma grande demanda de prestação de serviços à população constantes de exames, cirurgias e consultas, sendo imprescindíveis investimentos para aquisição de equipamentos que garantam a continuidade da oferta de serviços conferindo melhores condições de atendimento de qualidade no âmbito municipal.

Assinatura do Autor: